



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

(consolidados em 15/07/2024 às 15h40)

Questão 01: Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?

Resposta à questão 01: A atual prestadora de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para atender às necessidades das áreas do Prédio Jorge Machado Moreira é a empresa Soluções Serviços Terceirizados Eireli, cujo Termo de Contrato pode ser acessado pelo link:

<https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/715-contrato-28-de-2019>. Quanto ao serviço de limpeza, asseio e conservação predial para atender às necessidades do prédio da Faculdade de Letras a atual prestadora de serviços é a empresa Atos Serviços de Limpeza, Construção e Comércio EIRELI, cujo Termo de Contrato pode ser acessado pelo link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/1378-contrato-92-de-2022>.

Questão 02: A empresa poderá apresentar as declarações, propostas e documentos devidamente assinados por meio de certificado digital do representante legal da empresa?

Resposta à questão 02: Sim, nos termos do disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.543/2020.

Questão 03: As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta? Tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.

Resposta à questão 03: Conforme item 4.5 do Edital, se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Questão 04: Qual instituição financeira será utilizada para pagamentos?

Resposta à questão 04: A empresa pode utilizar qualquer instituição financeira para pagar os funcionários. Já o pagamento da Universidade à empresa é realizado através de Ordem bancária pelo Banco do Brasil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações

Questão 05: Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

Resposta à questão 05: A atual prestadora de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para atender às necessidades das áreas do Prédio Jorge Machado Moreira é a empresa Soluções Serviços Terceirizados Eireli, cujo Termo de Contrato pode ser acessado pelo link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/715-contrato-28-de-2019>. Quanto ao serviço de limpeza, asseio e conservação predial para atender às necessidades do prédio da Faculdade de Letras a atual prestadora de serviços é a empresa Atos Serviços de Limpeza, Construção e Comércio EIRELI, cujo Termo de Contrato pode ser acessado pelo link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/1378-contrato-92-de-2022>.

Questão 06: Será necessário estabelecer um escritório na cidade onde os serviços serão prestados?

Resposta à questão 06: Conforme informado no Aviso 01, incluído em 10/07/2024 10:18, no presente Pregão Eletrônico: "o subitem 8.35 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), onde consta que o licitante deve apresentar 'Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório no município de Macaé, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato', deve ser considerado que o escritório deve estar estabelecido no Município do Rio de Janeiro, conforme Modelo de Declaração de Estabelecimento De Escritório (Anexo VI do Edital), e não no município de Macaé. Sendo assim o texto adequado do subitem 8.35 do Termo de Referência é: 'Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório no município do Rio de Janeiro, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato.'

Portanto, conforme informado, a licitante deve estabelecer um escritório na cidade onde os serviços serão prestados, que, no caso do objeto do presente pregão, será no município do Rio de Janeiro.

Questão 07: É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

Resposta à questão 07: O preposto não poderá ser um dos encarregados, conforme disposto no subitem 5.9.28.2. do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Trata-se de um representante da administração da empresa, sendo mensurado nos custos indiretos da proposta.

Questão 08: A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações

Resposta à questão 08: A empresa deve observar integralmente os requisitos legais e infralegais para o preenchimento de sua proposta, inclusive a Convenção Coletiva de Trabalho adotada neste certame. Cabe destacar que os benefícios obrigatórios são aqueles garantidos por força de lei ou em acordo coletivo. Demais benefícios são opcionais, a critério da empresa.

Questão 09: Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

Resposta à questão 09: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado terão suas propostas recusadas depois da fase de lances, caso não aceitem reduzir até o máximo aceitável durante a fase de negociação, obedecendo à ordem de classificação.

Questão 10: Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

Resposta à questão 10: Conforme disposto no Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços a alíquota de ISS é de 5%

Questão 11: A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?

Resposta à questão 11: Não há a exigência de instalação de ponto eletrônico por parte da licitante vencedora, porém de acordo com o subitem 5.9.36 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), é de responsabilidade da contratada exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados, cabendo à empresa adotar a forma mais adequada para tal em conformidade com o disposto no Termo de Referência.

Questão 12: O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

Resposta à questão 12: Os materiais que a licitante deve fornecer para a execução dos serviços são aqueles solicitados/mencionados no Termo de Referência e seus anexos, presentes também no Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo III do Edital). Se nos documentos mencionados estes equipamentos não são solicitados, é porque a Administração entende não serem necessários e não foram incluídos no custo. Em sua vistoria, caso a empresa detecte alguma necessidade não prevista em relação aos materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço, estes podem ser acrescidos à planilha de custos.

Questão 13: Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para o fornecimentos dos vales?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações

Resposta à questão 13: A empresa deve considerar a quantidade disposta nos memoriais de cálculo da Planilha de Custos, que, por sua vez, encontra-se anexa ao Edital (Anexo III). A fórmula consta na célula B5 das abas de memorial de cálculo e varia de acordo com o cargo.

Questão 14: Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

Resposta à questão 14: Na estimativa elaborada pela Administração foi utilizado a tarifa modal de ônibus da cidade do Rio de Janeiro (R\$ 4,30). Acrescento que o valor das tarifas de transporte público no município do Rio de Janeiro e Região Metropolitana podem ser consultados em <https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/institucional/tarifas>. Quanto às linhas regulares até o local da prestação de serviço, dependem do endereço de residência dos trabalhadores. A empresa deverá analisar de acordo com o seu quadro de pessoal.

Questão 15: A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?

Resposta à questão 15: A planilha poderá ser enviada somente após a fase de lances, por ocasião da convocação do pregoeiro.

Questão 16: É necessário considerar o adicional de intrajornada?

Resposta à questão 16: Conforme subitem 5.3. do Termo de Referência (Anexo I do Edital) todos os contratados tem garantido horário de refeição e descanso conforme determinação da convenção coletiva não havendo necessidade de intervalo intrajornada visto que podem se afastar do trabalho para o cumprimento deste.

Questão 17: Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?

Resposta à questão 17: Os materiais que a licitante deve fornecer para a execução dos serviços são aqueles solicitados/mencionados no Termo de Referência e seus anexos, presentes também no Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo III do Edital, em especial as planilhas de insumos e uniforme). Se nos documentos mencionados estes equipamentos não são solicitados, é porque a Administração entende não serem necessários. Em sua vistoria, caso a empresa detecte alguma necessidade não prevista em relação aos materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço, estes podem ser acrescidos à planilha de custos.

Questão 18: Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

Resposta à questão 18: Informo que o MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, com as fórmulas a serem usadas, elaboradas pela Administração,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações

consta como Anexo III do Edital, no arquivo intitulado "PE-07-2024-LIMPEZA-JMM-LETRAS-ANEXO-III-PLANILHA-PRECOs.ods", podendo ser encontrada também na consulta pública do SEI (doc. 4246340) e no sítio da PR6, no seguinte link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-licitacao/pregao>

Questão 19: Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

Resposta à questão 19: A atual prestadora de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para atender às necessidades das áreas do Prédio Jorge Machado Moreira é a empresa Soluções Serviços Terceirizados Eireli, cujo Termo de Contrato pode ser acessado pelo link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/715-contrato-28-de-2019>. Quanto ao serviço de limpeza, asseio e conservação predial para atender às necessidades do prédio da Faculdade de Letras a atual prestadora de serviços é a empresa Atos Serviços de Limpeza, Construção e Comércio EIRELI, cujo Termo de Contrato pode ser acessado pelo link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/1378-contrato-92-de-2022>.

Questão 20: O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?

Resposta à questão 20: Informo que as informações acerca da exigência de preposto constam nos subitens 6.6. a 6.8. do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e, conforme informado, a Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de implantação do contrato após este período o preposto deverá comparecer ao local de execução do contrato pelo menos 3 (três) vezes por semana.

Questão 21: É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

Resposta à questão 21: O preposto não poderá ser um dos encarregados, conforme disposto no subitem 5.9.28.2. do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Trata-se de um representante da administração da empresa, sendo mensurado nos custos indiretos da proposta.

Questão 22: A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

Resposta à questão 22: A empresa deve observar integralmente os requisitos legais e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações

infralegais para o preenchimento de sua proposta, inclusive a Convenção Coletiva de Trabalho adotada neste certame. Cabe destacar que os benefícios obrigatórios são aqueles garantidos por força de lei ou em acordo coletivo. Demais benefícios são opcionais, a critério da empresa.

Questão 23: Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

Resposta à questão 23: Conforme disposto no Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços a alíquota de ISS é de 5%.

Questão 24: Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

Resposta à questão 24: Os adicionais de periculosidade e insalubridade, quando aplicáveis, constam na PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - MÃO DE OBRA de cada cargo, presente no arquivo Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo III do Edital). Solicito que a licitante leia atentamente os subitens 5.1.4.1. e 5.9.39 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), que também tratam sobre o assunto.

Questão 25: A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?

Resposta à questão 25: Não há a exigência de instalação de ponto eletrônico por parte da licitante vencedora, porém de acordo com o subitem 5.9.36 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), é de responsabilidade da contratada exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados, cabendo à empresa adotar a forma mais adequada para tal em conformidade com o disposto no Termo de Referência.

Questão 26: O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

Resposta à questão 26: Os materiais que a licitante deve fornecer para a execução do serviços são aqueles solicitados/mencionados no Termo de Referência e seus anexos, presentes também no Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo III do Edital). Se nos documentos mencionados estes equipamentos não são solicitados, é porque a Administração entende não serem necessários e não foram incluídos no custo. Em sua vistoria, caso a empresa detecte alguma necessidade não prevista em relação aos materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço, estes podem ser acrescidos à planilha de custos.

Questão 27: Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações

vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para o fornecimentos do vales?

Resposta à questão 27: A empresa deve considerar a quantidade disposta nos memoriais de cálculo da Planilha de Custos, que, por sua vez, encontra-se anexa ao Edital (Anexo III). A fórmula consta na célula B5 das abas de memorial de cálculo e varia de acordo com o cargo.

Questão 28: Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

Resposta à questão 28: Na estimativa elaborada pela Administração foi utilizado a tarifa modal de ônibus da cidade do Rio de Janeiro (R\$ 4,30). Acrescento que o valor das tarifas de transporte público no município do Rio de Janeiro e Região Metropolitana podem ser consultados em <https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/institucional/tarifas>. Quanto às linhas regulares até o local da prestação de serviço, dependem do endereço de residência dos trabalhadores. A empresa deverá analisar de acordo com o seu quadro de pessoal.

Questão 29: É necessário considerar o adicional de intrajornada?

Resposta à questão 29: Conforme subitem 5.3. do Termo de Referência (Anexo I do Edital) todos os contratados tem garantido horário de refeição e descanso conforme determinação da convenção coletiva não havendo necessidade de intervalo intrajornada visto que podem se afastar do trabalho para o cumprimento deste.

Questão 30: Poderiam dar mais especificações dos uniformes?

Resposta à questão 30: As especificações acerca dos uniformes constam no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sobretudo nos subitens 5.9 a 5.9.7., bem como está previsto no Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo III do Edital), na planilha Uniformes.

Questão 31: Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos? Poderiam especificar quais?

Resposta à questão 31: Os materiais que a licitante deve fornecer para a execução do serviços são aqueles solicitados/mencionados no Termo de Referência e seus anexos, presentes também no Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo III do Edital, em especial as planilhas de insumos e uniforme). Se nos documentos mencionados estes equipamentos não são solicitados, é porque a Administração entende não serem necessários. Em sua vistoria, caso a empresa detecte alguma necessidade não prevista em relação aos materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço, estes podem ser acrescidos à planilha de custos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações

Questão 32: Qual é a produtividade adotada ou será contratação por postos de serviços?

Resposta à questão 32: Conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I do Edital), no subitem 5.1.7, "os estudos foram desenvolvidos com base nas Especificações Técnicas e em produtividades médias para prédios administrativos e para áreas de características comuns". Os índices de produtividade estão presentes no Termo de Referência, subitem 5.6. (Informações relevantes para o dimensionamento da proposta) e no Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo III do Edital), nas planilhas intituladas "JMM_-_Custo_M2" e "LETRAS_-_Custo_M2"

Questão 33: Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada, caso tenha sido usada?

Resposta à questão 33: Conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I do Edital), no subitem 5.1.7, "os estudos foram desenvolvidos com base nas Especificações Técnicas e em produtividades médias para prédios administrativos e para áreas de características comuns", portanto solicitamos que não alterem a produtividade estipulada.

Questão 34: Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

Resposta à questão 34: Informo que o MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, com as fórmulas a serem usadas, elaboradas pela Administração, consta como Anexo III do Edital, no arquivo intitulado "PE-07-2024-LIMPEZA-JMM-LETRAS-ANEXO-III-PLANILHA-PREÇOS.ods", podendo ser encontrada também na consulta pública do SEI (doc. 4246340) e no sítio da PR6, no seguinte link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-licitacao/pregao>

Questão 35: Proposta cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas ?

Resposta à questão 35: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado terão suas propostas recusadas depois da fase de lances, caso não aceitem reduzir até o máximo aceitável durante a fase de negociação, obedecendo à ordem de classificação.

Questão 36: Referente ao cargo de Servente de Limpeza Lider, o mesmo não está sendo contabilizado em nenhuma aba da planilha fornecida. Houve a previsão deste cargo para a estimativa de preços ou o mesmo não será utilizado?

Resposta à questão 36: Informo que os cálculos referentes ao cargo de Servente de Limpeza Líder consta no Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo III do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações

Edital), nas planilhas intituladas "Servente_Lider_44_seg_a_sex" e "Men_Cal_Serv_Lider_44_seg_a_sex". Cabe ao licitante preencher a planilha anexa para comprovar o valor de sua proposta.

Questão 37: Referente ao cargo de Limpador de vidros, como será executado este serviço sendo que o mesmo não tem os valores contabilizados na planilha de custos?

Resposta à questão 37: Informo que os cálculos referentes ao cargo de Limpador de vidros consta no Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo III do Edital), nas planilhas intituladas "Limpador_de_Vidro_44h_seg_a_sex" e "Men_Cal_Limp_Vidro_seg_a_sex", "Limp_Vidro_Seg_a_Sab_44h" e "Men_Cal_Limp_Vidro_seg_a_sab". Cabe ao licitante preencher a planilha anexa para comprovar o valor de sua proposta.

Questão 38: Solicito esclarecimento referente os seguintes produtos solicitados na planilha de produtos para fornecimento, pois não estamos encontrando estes produtos nos seguintes tamanhos:

SACOS PARA AUTOCLAVAÇÃO DE 5 LTS - Embalagem c/ 100 und
SACOS PARA AUTOCLAVAÇÃO DE 10 LTS - Embalagem c/ 100 und

Resposta à questão 38: Conforme consta na Planilha Modelo de Custos e Formação de Preços (Anexo III do Edital), informo que os itens em questão estão zerados e não vão ser utilizados neste contrato.

Questão 39: Solicito esclarecimentos sobre o item 5.4.9.2 do Anexo I - TR do PE nº 07/2024 UFRJ-RJ, referente aos custos de locação de equipamentos para a limpeza de vidros. Solicito também esclarecimentos sobre EPIS de Segurança para quem trabalha com altura NR 35, que não foi solicitado.

Resposta à questão 39: Os materiais e equipamentos que a licitante deve fornecer para a execução do serviços são aqueles solicitados/mencionados no Termo de Referência e seus anexos, presentes também no Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo III do Edital, em especial as planilhas de insumos e uniforme). Se nos documentos mencionados estes equipamentos não são solicitados, é porque a Administração entende não serem necessários. Em sua vistoria, caso a empresa detecte alguma necessidade não prevista em relação aos materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço, estes podem ser acrescidos à planilha de custos, conforme subitem 4.27 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Questão 40: Tendo em vista que a Instrução Normativa Nº05, estipula a produtividade da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações

seguinte forma:

3. Nas condições usuais serão adotados índices de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias, de acordo com os seguintes parâmetros:

3.1. Áreas Internas:

- a) Pisos acarpetados: 800 m² a 1200 m²;
- b) Pisos frios: 800 m² a 1200 m²;
- c) Laboratórios: 360 m² a 450 m²;
- d) Almoxxarifados/galpões: 1500 m² a 2500 m²;
- e) Oficinas: 1200 m² a 1800 m²;
- f) Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão: 1000 m² a 1500 m²; e
- g) Banheiros: 200 m² a 300 m².

3.2. Áreas Externas:

- a) Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: 1800 m² a 2700 m²;
- b) Varrição de passeios e arruamentos: 6000 m² a 9000 m²;
- c) Pátios e áreas verdes com alta frequência: 1800 m² a 2700 m²;
- d) Pátios e áreas verdes com média frequência: 1800 m² a 2700 m²;
- e) Pátios e áreas verdes com baixa frequência: 1800 m² a 2700 m²; e
- f) coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária: 100.000 m².

3.3. Esquadrias Externas:

- a) face externa com exposição a situação de risco: 130 m² a 160 m²;
- b) face externa sem exposição a situação de risco: 300 m² a 380 m²; e

O edital, entretanto, estipula para produtividade:

Tipo	Referência	Característica	Índice de produtividade (m ²)	Área Física (m ²)
Interna	A.1	Ordinária	1.200 m ²	30.590 m ²
	A.2	Salões, Halls e Corredores	2.000 m ²	11.006 m ²
	A.3	Oficinas	5.000 m ²	m ²
	A.4	Laboratórios	800 m ²	1.362 m ²
	A.5	Almoxxarifado / Galpão	5.000 m ²	m ²
	A.6	Banheiros	200 m ²	1.130 m ²
	A.7	Bibliotecas e Salas de Leitura	1.000 m ²	2.506 m ²
Externa	B.1	Externa - Calha	7.000 m ²	401 m ²
	B.2	Externa Pisos e Pavimentos	12.000 m ²	15.687 m ²
Esquadrias	C.1	Esquadrias Face Interna	380 m ²	12.212 m ²
	C.2	Esquadrias Face Externa	380 m ²	12.212 m ²
Área Física Total (m ²):				87.106 m ²

Como se observa, a exigência não está parametrizada com a Instrução Normativa N°05, desta forma considerando que o edital exigirá uma produtividade muito maior do colaborador, entendemos que deverá ser revista a produtividade estipulada para atender a Instrução Normativa N°05 pertinente. Está correto esse entendimento, caso não esteja por



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE
JANEIRO**

Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações

favor justificar.

Resposta à questão 40: Informo que está sendo utilizada a produtividade adotada no contrato em vigor e este atende a necessidade da instituição. Destaco que estas produtividades foram justificadas pelo Estudo Técnico Preliminar (apêndice do Anexo I) e seus anexos, conforme determina a IN 05/2017 em seu anexo VI-b:

"11. O órgão ou entidade contratante poderá adotar índices de produtividade diferenciados dos estabelecidos neste anexo, desde que devidamente justificado nos Estudos Preliminares."

Fim.

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2024.

Pregoeiro e Equipe de Apoio